

Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003/2017

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Conferência do Patrimônio Público Municipal.”

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 118, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

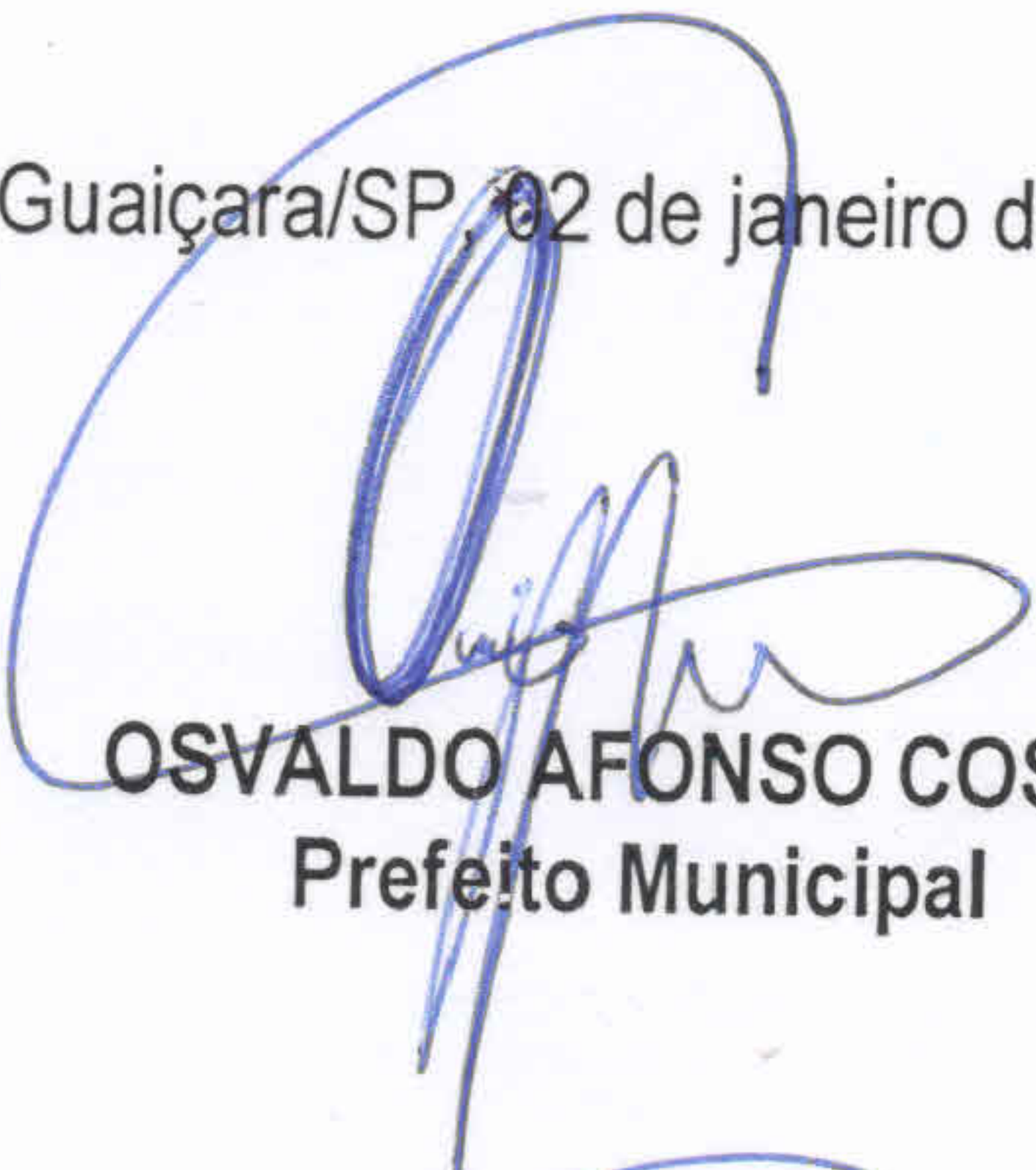
Art. 1º - Nomear a Comissão para Conferência do Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

Flávia Ramos Bittencourt Leão Cabral, RG nº 26.796.300-2 SSP/SP – Presidente;
Roseli Thomaz, RG nº 7.915.253-3 SSP/SP – Secretária;
Valdeir Coelho Oliveira, RG nº 25.038.218-0 SSP/SP – Membro;
Fabício Gaviola, RG 30.933.460-3 SSP/SP – Membro;
Marcelo Pierre Bitencourtt, RG 20.304.273 SSP/SP – Membro;
Hermínio Buzinaro Filho, RG nº 3.328.706-5 SSP/SP – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara/SP, 02 de janeiro de 2017.


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria é digitada e publicada no competente livro, nesta Secretaria, e publicada por afixação no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaíçara na data supra, nos termos da Lei.


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal